

PORTARIA Nº 15.083, DE 18/05/2018.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

CONSIDERANDO QUE NA DATA DE 05/03/21018 A SERVIDORA TOMOU POSSE E NO DIA 13/02/2018 OCORREU O NASCIMENTO DE SEU FILHO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 93 (noventa e três) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Joziane Aparecida Grippa de Barros	30769	12/03/2018 a 12/06/2018	4028/18

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Joziane Aparecida Grippa de Barros	30769	13/06/2018 a 11/08/2018	4028/18

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/03/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Maio de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal